



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 1948, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

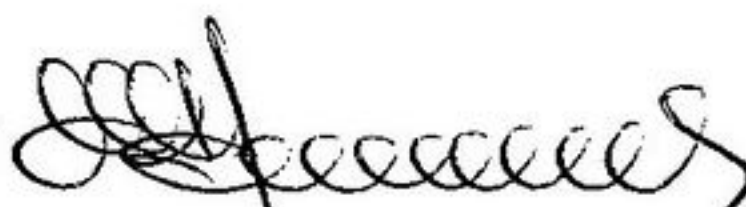
O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

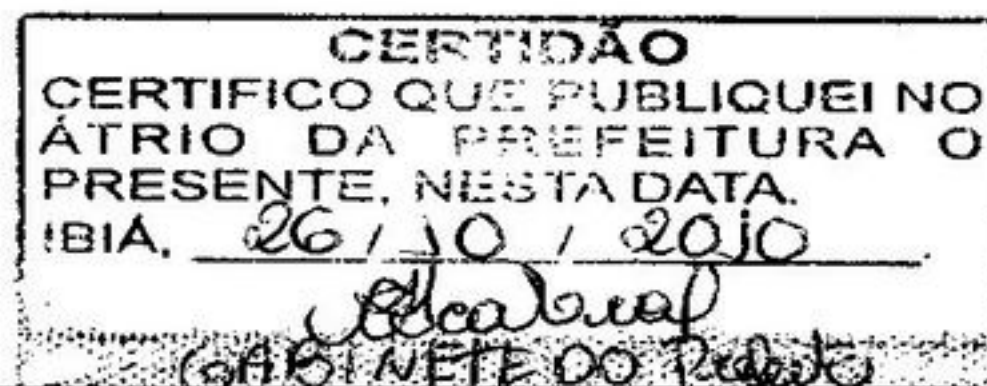
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de decreto municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas dotações relacionadas no Anexo I – Dotações Orçamentárias Suplementadas.

Art. 2º - A abertura ora autorizada resultará na anulação das dotações especificadas no Anexo II – Dotações Orçamentárias Anuladas.

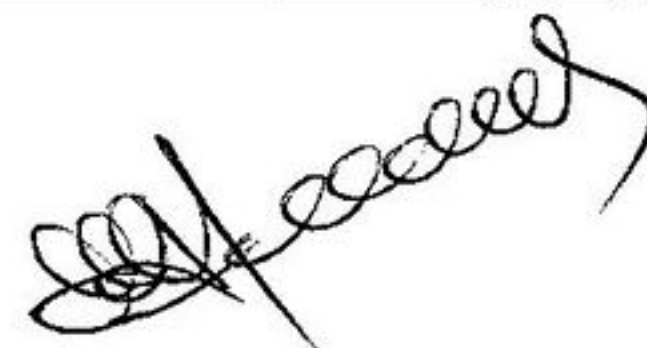
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 26 de outubro de 2010.


IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS				
FICHA	DOTACAO	PODER	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
1465	3.1.1.17.541.126.2093.3.1.90.11.00	ADM. INDIRETA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE	47.000,00
1466	3.1.1.17.541.126.2093.3.1.90.13.00	ADM. INDIRETA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE	12.000,00
1467	3.1.1.17.541.126.2093.3.1.90.16.00	ADM. INDIRETA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE	1.500,00
1473	3.1.1.17.541.126.2093.3.3.90.39.00	ADM. INDIRETA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE	9.000,00
1452	3.1.1.17.512.126.1015.3.1.90.11.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	102.000,00
1453	3.1.1.17.512.126.1015.3.1.90.13.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	15.000,00
1454	3.1.1.17.512.126.1015.3.1.90.16.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	7.500,00
1458	3.1.1.17.512.126.1015.3.3.90.30.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	8.000,00
1460	3.1.1.17.512.126.1015.3.3.90.39.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	20.000,00
1462	3.1.1.17.512.126.1015.4.4.90.51.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	108.500,00
1463	3.1.1.17.512.126.1015.4.4.90.52.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AGUA POTAVEL	15.000,00
1441	3.1.1.17.512.126.1014.3.1.90.11.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTO	8.500,00
1442	3.1.1.17.512.126.1014.3.1.90.13.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTO	7.000,00
1447	3.1.1.17.512.126.1014.3.3.90.30.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTO	2.000,00
1448	3.1.1.17.512.126.1014.3.3.90.39.00	ADM. INDIRETA	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTO	7.000,00
TOTAL				370.000,00



ANEXO II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANLUADAS				
FICHA	DOTACAO	PODER	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
935	2.12.2.15.451.108.1169.4.4.90.51.00	EXECUTIVO	RECUPERACAO DE PAVIMENTOS	170.000,00
944	2.12.2.15.451.108.1172.4.4.90.51.00	EXECUTIVO	CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS	200.000,00
TOTAL				370.000,00

